



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 35 3701 9156 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09 horas, por meio de web conferência na plataforma Google Meet, realizou-se a terceira reunião ordinária da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência de Julieta Aparecida Moreira Rodrigues e com a participação dos docentes Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Fabio Antônio Colombo, Dalmo Arantes de Barros, Thales de Atrosgildo e Tréz, e servidores técnicos administrativos João Paulo Silveira de Almeida, Luiz Carlos de Almeida Rodrigues, Kelly Cristina da Cruz Lopes, Gabriela Ezequiel Costa Martins, Paulo César Candelori de Carvalho e Alinne Aparecida Camilo do Carmo. Durante a reunião, foram apresentados e debatidos os seguintes pontos de pauta, sendo tomadas as decisões: **1) Apresentação de membros.** Julieta iniciou os trabalhos agradecendo a participação e dando boas vindas a todos e especialmente aos novos membros incluídos pela portaria nº 1.277, de 13 de agosto de 2020, solicitando que todos realizassem uma breve apresentação. **2) Aprovação de ata da reunião anterior.** A presidente lembrou que a ata da reunião do dia 14 de julho de 2020 foi encaminhada previamente via e-mail e questionou se havia necessidade de alguma alteração de conteúdo. Não havendo nenhuma exposição dos membros, solicitou manifestações sobre a aprovação da ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade e Julieta aproveitou para informar que todos devem acessar o sistema SEI para assinatura. **3) PLS para ajuste de metas conforme solicitação do CGRCI.** A presidente relatou que em reunião de apresentação do PLS ao Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI), foram feitas algumas sugestões de alterações em relação à algumas metas propostas pelo documento para alguns indicadores. Tendo isso em vista, Julieta solicitou à comissão uma revisão do documento inicialmente proposto. A presidente destacou que as metas a serem revisadas são: - reduzir o consumo de copos descartáveis; - reduzir a compra de reagentes de laboratórios; - reduzir o desperdício de alimentos nos restaurantes; - reduzir o consumo de água da rede pública de abastecimento, incluindo usos diversos dos usuários e nos serviços de limpeza (em relação a meta proposta a comissão acordou em acrescentar a palavra "no mínimo", sugerindo: - reduzir o consumo de água da rede pública de abastecimento em **no mínimo 30%** até 2024); - reduzir a quantidade de resíduos sólidos orgânicos destinados ao sistema público de coleta, ou a particulares, gerados por empresas de serviço de alimentação dentro dos *campi*. Os professores Rogério Grassetto e Thales Tréz, sugeriram flexibilizar as metas em alguns casos, pela falta de referência nos dados históricos e assim foi consenso entre todos. Em debate, a presidente ressaltou a importância também na revisão dos objetivos, indicadores e metas do eixo qualidade de vida no ambiente de trabalho. Assim, tendo em vista

os apontamentos que o pró-reitor de assuntos comunitários e estudantis fez em relação às propostas, decidiu-se que os objetivos deste eixo temático específico devem ser analisados caso a caso e para tanto, será solicitado auxílio da equipe do Centro Integrado de Assistência ao Servidor (CIAS) que trabalha diretamente com ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e desta forma as contribuições e alterações sugeridas para as respectivas metas, serão repassadas aos membros da comissão via e-mail, para aceite e deliberação futura. **4) Curso de capacitação para servidores 2º semestre.** Julieta lembrou que na última reunião ficou de verificar com o professor Dalmo de Barros a possibilidade de operacionalizar um curso de capacitação para realização no segundo semestre, conforme previsão no plano de ações 2020 e que junto ao docente prepararam a prévia da proposta. Discorreu, ainda, sobre como será dividido o curso em cinco módulos e suas respectivas abordagens, bem como público alvo, sugerindo que seja divulgado pelo setor de capacitação a necessidade de inscrição de no mínimo um servidor de cada unidade administrativa ou acadêmica, visando a multiplicação do debate referente às temáticas em sustentabilidade junto a toda Instituição, a partir dos servidores participantes do curso. O curso de capacitação será disponibilizado no período de outubro a dezembro de 2020, 100% online, com carga horária total de 60 horas, sendo que o tema versará sobre Sustentabilidade no Serviço Público. Foi aberta a possibilidade para os membros da CPMAS participarem de forma colaborativa, seja ministrando um módulo ou participando na equipe de apoio, por exemplo na forma operacional, ajudando na gestão dos conteúdos do curso na plataforma virtual. **5) Evento virtual Dia da Sustentabilidade 2020 - definir data e formato.** A presidente propôs criar um webinar no mês de novembro, a fim de promover reflexões referentes à sustentabilidade, conforme tradição do evento em anos anteriores, mas no atual cenário sendo realizado no ambiente virtual, com transmissão no canal YouTube oficial da UNIFAL-MG. Houve debate com sugestões dos membros de convidar pessoas ligadas à área para um debate sobre um tema relacionado e também de aproveitar o lançamento do curso de capacitação em outubro, para realizar junto este evento com a mesma temática: Sustentabilidade no Serviço Público. Foi assim definida a data de 07/10 e sugerido que o reitor fosse convidado a participar, com sugestão também do nome do docente Fabrício Casarejos, que é visitante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do debate. Julieta se comprometeu em fazer os contatos com o reitor e docente sugerido para convidá-los a participar como palestrantes nesta modalidade do evento, bem como tomar demais providências necessárias para registrar e efetivar a ação. Concluídos os debates e deliberações dos itens de pauta e nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paulo César Candelori de Carvalho, secretário desta comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Candelori de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/12/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina da Cruz Lopes, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/12/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Aparecida Camilo do Carmo, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Presidente**, em 03/12/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Silveira de Almeida, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/12/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Almeida Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/12/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/12/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Astrogildo e Tréz, Professor do Magistério Superior**, em 18/01/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Arantes de Barros, Professor(a) Visitante**, em 18/01/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405394** e o código CRC **377A57DF**.